

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA n° 304/2017

**Dispõe sobre o resultado
dos recursos dirigidos ao
CMDCA para Eleição das
Organizações
Representativas da
População.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, principalmente o inciso XI, artigo 7° e art. 14 da Lei Municipal n° 6.159 de 10 de outubro de 2011 e do Edital de Convocação publicado pela Resolução n° 296/2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1° - Tornar público que não foram apresentados recursos ao CMDCA das decisões da Comissão Eleitoral para Eleição das Organizações Representativas da População publicadas através da Resolução CMDCA n° 301, publicada no Jornal Notícias do Município do dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo

Coordenadora do CMDCA/SBC